



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 11 de dezembro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação Realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Propositura aprovada, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, na 74ª Sessão Ordinária, realizada em 11/12/2024.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Valdecir Almeida

Diretor(a)

